



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-
JB.

Certidão:

Certifico que no dia 15/05/2023, foi apresentado para a apreciação desta Casa Legislativa, em regime de urgência o Projeto de Lei nº002/2023, Dispõe sobre a concessão de auxílio a alimentação aos Servidores do Poder Legislativo de Caseiros/RS e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 844/2023.

JB.
Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº002/2023, para todos os vereadores em, 15.05.2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

JB.
MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente para discussão e votação, na Sessão Ordinária de 16 de maio de 2023.

JB.
CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº002/2023 foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2023, conforme ata nº1038. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

JB.
MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO